



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA 116/2019

EXONERA SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores relacionados abaixo:

Mat.	Nome	Cargo
0970	Beatryz Mariana Cosmo Patrício	Agente Administrativo I
1.020	Consolação Aparecida Gonçalves Rola	Agente Administrativo I
0909	Daliane Gabriel de Oliveira	Agente Administrativo I
1.029	Eliene Pereira Silva	Agente Administrativo I
0508	Josiane Aparecida dos Passos	Agente Administrativo I
0911	Lenice dos Santos Pereira Martins	Agente Administrativo I
0923	Letícia Gabriele Silva e Carmo	Agente Administrativo I
0948	Pâmela Aparecida Barbosa Leonel	Agente Administrativo I

Art. 2º - A Seção de Recursos Humanos tomará as providências cabíveis para dar atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 31 de julho de 2019.


Mário Antônio Coelho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 31 de julho de 2019.